



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2021.
BOLETIM GERAL Nº 10**

MENSAGEM

O que é nascido de Deus vence o mundo; e esta é a vitória que vence o mundo: a nossa fé. Quem é que vence o mundo? Somente aquele que crê que Jesus é o Filho de Deus. (1 João 5:4-5)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 29010 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DA AJUDÂNCIA GERAL

ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA APLICADO AOS MILITARES QUE TIRAM SERVIÇO NO TREM DE SOS DO QCG.

Aos dias 24, 26 de novembro e 01, 03, 08, e 10 de dezembro do ano de 2021, conforme nota de serviço nº 002/2020 publicada no BG nº 206 de 10 de novembro de 2020, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Teste de Aptidão Física, submetendo na presente sessão os praças abaixo relacionados. Sendo realizados os testes no Comando Geral do CBMPA E CFAE, onde se reuniu a Comissão composta pelo TENCEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – PRESIDENTE, e MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO – MEMBRO, ST JOMAR JARDIM DOS SANTOS - MEMBRO, CB ROGÉRIO VALDIVINO CORREA DA SILVA – MEMBRO, para fins de avaliação do condicionamento físico dos militares do QCG. Sobre o estado de suficiência física e pontuação final, proferiu-se os seguintes pareceres descritos abaixo:

Ord.	Graduação	Militar	Nota
1	CB	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	9,4
2	CB	RODOLFO MORAES DOS SANTOS	9,4
3	SD	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	9,4
4	SD	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	9,35
5	CB	REWERTON SILVA DE NAZARE	9,16
6	SD	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	9,06
7	CB	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	9
8	SD	LETICIA DA CUNHA KLAUTAU	8,63
9	ST	ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	8,6
10	SD	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	8,51
11	SD	SÁVIO BENDELAK FARIAS	8,48
12	SGT	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	7,89
13	CB	JOEL JESSE BRITO DA COSTA	7,7
14	CB	JONATHA DE SOUSA CEI	6,79
15	SD	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	6,56
16	SD	LEONARDO LUIDGI SEGTOWICK DA SILVA SOVANO	6,05
-	CB	ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS	4,3
-	CB	EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA	5,4
-	CB	FLÁVIO DE SOUZA CRUZ	7,7
-	CB	EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	6,6



-	CB	ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	7,35
-	CB	LAECIO LAECIO DE BARROS VIEIRA	7,1
-	CB	ROGÉRIO VALDIVINO CORREA DA SILVA	7,1
-	CB	DEIVISON ABREU ANDRADE	4,45
-	SD	THIAGO FABRICIO LIMA BITENCORT	6,8
-	SD	TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5,45
-	SD	LUCIANA LIRA FERNANDES	6
-	SD	VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	7,75
-	CB	IVANILSON MIRANDA MARCOLINO	1,04
-	SD	SERGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO	2
-	CB	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	1,52
-	CB	ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	1,376
-	SD	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	1,4
-	ST	MARCIO ANDRE DE SOUZA	3,75
-	SGT	NELSON LOBATO ABREU	4,2
-	SGT	A.SILVA	1,92
-	SGT	ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	1,92
-	SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	1,68

Nada mais a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, constando a concordância do presidente e membro que abaixo assinam.
Belém-Pará, 06 de janeiro de 2021.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM
PRESIDENTE

MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO
MEMBRO

ST QBM JOMAR JARDIM DOS SANTOS
MEMBRO

CB ROGÉRIO VALDIVINO CORREA DA SILVA
MEMBRO

Fonte: Nota nº 29125/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 29125 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
TEN CEL QOBM CILEA SILVA MESQUITA	5817048/1	13/03/2000	13/03/2010	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP, providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fonte: Requerimento nº 9763/2021 e Nota nº 29095/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 29095 - QCG-DP)

2 - PORTARIA Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Oficiais abaixo das seguintes funções:

- I – Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE**, MF: 54185304/1;
II – Subcomandante do Centro de Suprimento e Manutenção de viaturas e Material Operacional / CSMVMOP, **MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO**, MF: 57190119-1.

Art. 2º. NOMEAR os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

- I – Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO**, MF: 57190119-1;
II – Subcomandante do Centro de Suprimento e Manutenção de viaturas e Material Operacional / CSMVMOP, **MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE**, MF: 54185304/1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 29209 - QCG-GABCMD)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	29º GBM	3º GBM	Necessidade do Serviço
1 TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	5426200/1	QCG-DP	1º GBM	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	5932594/1	1º GBS	QCG-DAL	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA	5932584	3º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO	5932596 /1	1º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	1º GBM	QCG-DAL	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo nº 1097129 - 2020 e nOTA Nº 28771 - 2021 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28771 - COP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	EDUARDO	EDUARDO ARAUJO

Fonte: Requerimento nº 2021/9504 e Nota nº 29121/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29121 - QCG-DP)

2 - DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo do assentamento do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA	5422213/1	2ª	BG nº 061 de 01ABR2014/QCG.

Fonte: Requerimento nº 9597/2021 e Nota nº 29100/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29100 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
3 SGT QBM EDMILSON DE JESUS SARMENTO	5610281/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido
2. A SCP/DP, providenciar a respeito
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 9442/2021 e Nota nº 29145/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29145 - QCG-DP)



4 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124/1	20/04/2010	20/04/2020	2ª

DESPACHO:

1. Deferido
2. A SCP/DP, providenciar a respeito
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 9746/2021 e Nota nº 28981/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28981 - QCG-DP)

5 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 8(oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, Inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM-COND MARCILEY FEIO LIMA	5823986/1	10/10/2020	18/10/2020

Fonte: Requerimento nº 2021/9883 e Nota nº 29118/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29118 - QCG-DP)

6 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	441.474.302-87	5430321	9990

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL E SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
3. Esta Certidão é válida por 30 dias.

(Fonte: Nota nº 29180 - QCG-SUBCMD)

7 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM CHARLENO JOSÉ DO MAR OLIVEIRA	734.393.552-68	57190138	9910

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL E SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
3. Esta Certidão é válida por 30 dias.

(Fonte: Nota nº 29176 - QCG-SUBCMD)

8 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM ALEX PANTOJA QUARESMA	784.196.032-87	57279941	9897

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL E SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
3. Esta Certidão é válida por 30 dias.

(Fonte: Nota nº 29175 - QCG-SUBCMD)



9 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CONSTA A PENDÊNCIA DE ENTREGA NO SUBCMDº GERAL DE UMA SINDICÂNCIA DO ANO DE 2019 em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
1º SGT BM ISAIAS SANTOS DE JESUS	264.875.512.87	5398606	9853

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL E SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 3. Esta Certidão é válida por 30 dias.
- (Fonte: Nota nº 29170 - QCG-SUBCMD)

10 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SUB TEN QBM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORREA	5430151/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8899 e Nota nº 29128/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29128 - QCG-DP)

11 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	COP	1º GBS	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM SILVIO FERREIRA SALES	5399238/1	COP	3º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	54185193/1	COP	1º GBS	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCELO DOS SANTOS GIMENES	5618231/1	QCG-AJG	3º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	57189233/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço
CB QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço
CB QBM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA	57217773/1	COP	QCG	Necessidade do Serviço
SD QBM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	5932242/1	COP	1º GBS	Necessidade do Serviço

PROTOCOLO PAE Nº 2021/3756

(Fonte: Nota nº 28769 - COP)

12 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	57189329/1	QCG-DS	18º GBM	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo Nº 1071609 - 2020 e Nota nº 28852 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 28852 - QCG-DP)

13 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-SAU EDMILSON SOARES LIMA	5601568/1	18º GBM	3º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN QBM REGINALDO DA COSTA HERNANDES	5420660/1	3º GBM	QCG	Necessidade do Serviço
1 SGT QBM JOELSON COELHO DE MELO	5426090/1	1º GMAF	18º GBM	Interesse Próprio
CB QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS	57173950/1	4º GBM	QCG	Interesse Próprio
CB QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	QCG-AJG	1º GBS	Necessidade do Serviço
CB QBM PAULO SERGIO SOUZA MACHADO	57189401/1	9º GBM	QCG	Interesse Próprio
CB QBM TONY DALENO BARROS RIBEIRO	57189407/1	18º GBM	1º GMAF	Interesse Próprio
SD QBM ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218/2	QCG-AJG	1º GBS	Necessidade do Serviço
SD QBM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS	5932493/1	1º GBS	18º GBM	Interesse Próprio

Fonte: Nota nº 26674 - 2020 e Nota nº 28512 - 2021 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28512 - COP)



14 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND AMILTON ALMEIDA FEITOSA	5609151/1	1º GBS	1º GBM	Necessidade do Serviço
1 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554/1	1º GBS	1º GBM	Necessidade do Serviço
1 SGT QBM-COND JOSE MAURO MACHADO VILHENA	5398290/1	1º GBM	22º GBM	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM-COND RICARDO DE PAIVA ALVES	5607876/1	1º GBM	22º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM JOSE RIBAMAR DE BARROS JUNIOR	57189287/1	1º GBS	COP	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo PAE nº 3756 - 2020 e Nota nº 28770 - 2021 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28770 - COP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme homologação dos Oficiais Médicos da AMC PMPA e Oficiais Odontólogos do CBMPA os militares necessitam da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS	57174106/1	21 dias LTSP (fora do aquartelamento)	04/09/2020	24/09/2020
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	15 dias LTSP (fora do aquartelamento)	12/12/2020	05/01/2021
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	25 dias LTSP (fora do aquartelamento)	17/11/2020	10/12/2020
1 SGT QBM-COND CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO	5428610/1	15 dias LTSP (fora do aquartelamento)	09/12/2020	23/12/2020
1 SGT QBM MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA	5608970/1	20 dias LTSP (fora do aquartelamento)	09/12/2020	28/12/2020
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	01 dia LTSP (fora do aquartelamento)	26/11/2020	26/11/2020
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	07 dias LTSP (fora do aquartelamento)	09/12/2020	15/12/2020
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	07 dias LTSP (fora do aquartelamento)	17/11/2020	23/11/2020
2 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	5601835/1	01 dia LTSP (fora do aquartelamento)	13/12/2020	13/12/2020
2 SGT QBM IVAN TAVARES MORAIS	5398690/1	10 dias LTSP (fora do aquartelamento)	19/11/2020	28/11/2020
2 SGT QBM MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	05 dias LTSP (fora do aquartelamento)	07/12/2020	11/12/2020
2 SGT QBM MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	10 dias LTSP (fora do aquartelamento)	24/11/2020	03/12/2020
3 SGT QBM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	54185171/1	07 dias LTSP (fora do aquartelamento)	15/12/2020	21/12/2020
3 SGT QBM EULER COSTA PALHETA	5823790/1	07 dias LTSP (fora do aquartelamento)	24/12/2020	30/12/2020
CB QBM EDIELEN SAMPAIO FARIAS	57189093/1	15 dias LTSP (fora do aquartelamento)	14/11/2020	28/11/2020
CB QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ	57189393/1	20 dias LTSP (fora do aquartelamento)	09/12/2020	28/12/2020
CB QBM ELTON CORREA CARDOSO	57173378/1	05 dias LTSP (fora do aquartelamento)	10/12/2020	14/12/2020
CB QBM EVANDRO DOS SANTOS DIAS	57198968/2	02 dias LTSP (fora do aquartelamento)	12/12/2020	13/12/2020
CB QBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA	57218495/1	15 dias LTSP (fora do aquartelamento)	15/12/2020	29/12/2020
CB QBM FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	57217922/1	02 dias LTSP (fora do aquartelamento)	21/11/2020	22/11/2020
CB QBM FABRICIO SIQUEIRA DIAS	57175076/1	05 dias LTSP (fora do aquartelamento)	14/12/2020	18/12/2020
CB QBM FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHAES	57190148/1	07 dias LTSP (fora do aquartelamento)	16/12/2020	22/12/2020
CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	57190145/1	15 dias LTSP (fora do aquartelamento)	20/11/2020	04/12/2020
CB QBM VANESSA BORGES DE JESUS SILVA	57189302/1	10 dias LTSP (fora do aquartelamento)	01/12/2020	10/12/2020
CB QBM VANESSA BORGES DE JESUS SILVA	57189302/1	15 dias LTSP (fora do aquartelamento)	16/11/2020	30/11/2020
SD QBM JESUS FIGUEIREDO DA PENHA	5932460/1	01 dia LTSP (fora do aquartelamento)	13/12/2020	13/12/2020
SD QBM JUCELY SILVA DE ANDRADE	5932451/1	20 dias LTSP (fora do aquartelamento)	10/11/2020	29/11/2020
SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	57217926/1	02 dias LTSP (fora do aquartelamento)	14/11/2020	15/11/2020



SD QBM RENAN DO CARMO SILVA	5932549/1	15 dias LTSP (fora do aquartelamento)	03/12/2020	17/12/2020
SD QBM RENAN GILNEY NUNES DE OLIVEIRA	5932396/1	03 dias LTSP (fora do aquartelamento)	12/12/2020	14/12/2020

Fonte: Nota nº 28957- 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 28957 - DS-Policlínica)

2 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme homologação dos Oficiais Médicos da AMC PMPA e Oficiais Odontólogos do CBMPA os militares necessitam da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM MARCIO ANDRE SENA SOUSA	5486939/1	05 dias LTSP (fora do aquartelamento)	02/12/2020	06/12/2020
3 SGT QBM MARCIO ANDRE SENA SOUSA	5486939/1	05 dias TSPF (fora do aquartelamento)	27/11/2020	01/12/2020
VOL CIVIL VITOR HAROLDO DE SOUZA MENESES		07 dias Afastamento das Atividades Laborais	10/09/2020	16/09/2020

Fonte: Nota nº 28992 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 28992 - DS-Policlínica)

3 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Deixaram de ser homologados os atestados abaixo relacionados conforme discriminação a seguir:

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN QBM-COND GEORGE LEVY LIMA MENDES	5402158/1	Ausência de motivo, causa ou CID 10.
1 SGT QBM ISAIAS SANTOS DE JESUS	5398606/1	Ausência de motivo, causa ou CID 10.
1 SGT QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	Atestado entregue fora do prazo.
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	Atestado entregue fora do prazo.
3 SGT QBM ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	5399998/1	Atestado entregue fora do prazo.
3 SGT QBM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	54185025/1	Atestado entregue fora do prazo.
3 SGT QBM DIOGO CARDOSO AQUINO	54185308/1	Ausência de motivo, causa ou CID 10.
CB QBM NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	57189261/1	Atestado entregue fora do prazo.
CB QBM RENATO LAURINHO MORAES	57218493/1	Ausência de motivo, causa ou CID 10.
SD QBM JESUS FIGUEIREDO DA PENHA	5932460/1	Atestado entregue fora do prazo.
SD QBM TULIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	5932415/1	Atestado entregue fora do prazo.
SUB TEN RR DAVI SOUZA DO NASCIMENTO	5159342/1	Atestado entregue fora do prazo.

Fonte: Nota nº 28952 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 28952 - DS-Policlínica)

4 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Deixaram de ser homologados os atestados abaixo relacionados conforme discriminação a seguir:

Nome	Matrícula	Motivo:
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	FORA DE PRAZO.
3 SGT QBM ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	5399998/1	AUSÊNCIA CID-10.
CB QBM ELTON CORREA CARDOSO	57173378/1	FORA DE PRAZO.
SD QBM TULIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	5932415/1	FORA DE PRAZO.

Fonte: Nota nº 28991 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA
(Fonte: Nota nº 28991 - DS-Policlínica)

5 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 845 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR DIVAL PONTES DE SOUZA, CB BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM E SD BM CLAUICIO DA SILVA FERREIRA, diárias conforme planilha em anexo, perfazendo um valor total de R\$ 6.931,44 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA aos municípios de Moju – PA e Tailândia - PA, no período conforme planilha em anexo, a fim de realizarem Procedimentos de Instalações e Manutenções de Centrais de Ar.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SÁIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		



SUBTEN BM RR	DIVAL PONTES DE SOUZA	5539102/ 2	Belém - PA	Moju - PA	01/12/2020	03/12/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40
			Belém - PA	Tailândia - PA	04/12/2020	10/12/2020	7	6	R\$131,88	R\$1.714,44
CB BM	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM	57218514	Belém - PA	Moju - PA	01/12/2020	03/12/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00
			Belém - PA	Tailândia - PA	04/12/2020	10/12/2020	7	6	R\$126,60	R\$1.645,80
SD BM	CLAUCIO DA SILVA FERREIRA	5932409	Belém - PA	Moju - PA	01/12/2020	03/12/2020	3	2	R\$126,60	R\$633,00
			Belém - PA	Tailândia - PA	04/12/2020	10/12/2020	7	6	R\$126,60	R\$1.645,80

PORTARIA Nº 859 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM MATEUS CACIS SALOMAO NETO, SGT BM JULIO SERGIO BELEM DA SILVA, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, SGT BM EDVALDO NAZARENO GONCALVES DA CONCEICAO, CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA, CB BM ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA e CB BM JAVITON ROBERT COSTA GALVAO, diárias conforme planilha em anexo, perfazendo um valor total de R\$ 692,36 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal ao município de Maracanã - PA, nos dias 07 e 09 de Novembro de 2020, a fim de realizarem Prevenção por Guarda Vidas e SOS no Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SUBTEN BM	MATEUS CACIS SALOMAO NETO	5601215	Castanhal - PA	Maracanã - PA	09/11/2020	09/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SGT BM	JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	5399084	Castanhal - PA	Maracanã - PA	07/11/2020	07/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053	Castanhal - PA	Maracanã - PA	07/11/2020 09/11/2020	07/11/2020 09/11/2020	2	0	R\$87,04	R\$174,08
SGT BM	EDVALDO NAZARENO GONCALVES DA CONCEICAO	5623502	Castanhal - PA	Maracanã - PA	07/11/2020	07/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
CB BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544	Castanhal - PA	Maracanã - PA	07/11/2020	07/11/2020	1	0	R\$85,72	R\$85,72
CB BM	ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	57173908	Castanhal - PA	Maracanã - PA	09/11/2020	09/11/2020	1	0	R\$85,72	R\$85,72
CB BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVAO	57217899	Castanhal - PA	Maracanã - PA	09/11/2020	09/11/2020	1	0	R\$85,72	R\$85,72

PORTARIA Nº 872 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS, SGT BM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA e CB BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS, diárias de alimentação e pousada para cada, conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 8.582,64 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao Município de Ponta de Pedras - PA no período descrito em planilha, a fim de realizarem busca de pessoa desaparecida.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		



SGT BM	JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS	5398444	Belém	Ponta de Pedras - PA	09/09/2020	19/09/2020	10	10	R\$131,88	R\$2.637,60
SGT BM	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	54185344	Belém	Ponta de Pedras - PA	08/09/2020	19/09/2020	12	11	R\$131,88	R\$3.033,24
CB BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416	Belém	Ponta de Pedras - PA	08/09/2020	19/09/2020	12	11	R\$126,60	R\$2.911,80

PORTARIA Nº 876 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN BM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS, SUBTEN BM RONALDO DO ESPIRITO SANTO, SUBTEN BM NELSON JARDIM DA SILVA, SUBTEN BM ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA, SGT BM SILVIO FILGUEIRA GALVAO, SGT BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO, SGT BM JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE, SGT BM MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA, CB BM ADNILDO CARVALHO MENDES, CB BM JOCINALDO SILVIO MAUES MORAES, CB BM RUY GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA, CB BM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA, CB BM BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA E SD BM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO, diárias de alimentação para cada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 2.487,22 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí ao Município de Breu Branco - PA nos dias 26 e 27 de Setembro de 2020, conforme planilha, a fim de realizarem prevenção de Guarda Vidas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
TEN BM	OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS	5428700	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020 27/09/2020	26/09/2020 27/09/2020	2	0	R\$141,11	R\$282,22
SUBTEN BM	RONALDO DO ESPIRITO SANTO	5211581	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020 27/09/2020	26/09/2020 27/09/2020	2	0	R\$131,88	R\$263,76
SUBTEN BM	NELSON JARDIM DA SILVA	5598567	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	27/09/2020	27/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SUBTEN BM	ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020 27/09/2020	26/09/2020 27/09/2020	2	0	R\$131,88	R\$263,76
SGT BM	SILVIO FILGUEIRA GALVAO	5209463	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	27/09/2020	27/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020 27/09/2020	26/09/2020 27/09/2020	2	0	R\$131,88	R\$263,76
SGT BM	JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020	26/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA	5608970	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	27/09/2020	27/09/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	ADNILDO CARVALHO MENDES	57189331	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020 27/09/2020	26/09/2020 27/09/2020	2	0	R\$126,60	R\$253,20
CB BM	JOCINALDO SILVIO MAUES MORAES	57189333	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	27/09/2020	27/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60



CB BM	RUY GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA	57189346	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020	26/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60
CB BM	WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	57189347	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020	26/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60
CB BM	BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	57218546	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	26/09/2020	26/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60
SD BM	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	5932600	Tucuruí - PA	Breu Branco - PA	27/09/2020	27/09/2020	1	0	R\$126,60	R\$126,60

PORTARIA Nº 884 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 2.896,05 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao Município de Castanhal - PA nos períodos discriminados em planilha a serviço da Banda de Música do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
CAP QOEBM	CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$118,69	R\$118,69
SUBTEN QBM	DANIEL DELATUCHE BARBOSA	5159288/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SUBTEN QBM	JAIRO COSTA PAIVA	5177618/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SUBTEN QBM	MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA	5159270/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SUBTEN QBM	VALTER SANTOS DE MOURA	5193613/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SUBTEN QBM	WALDEMAR CABRAL FERREIRA	5159393/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SUBTEN QBM	CLEUDSON LIMA DA COSTA	5159067/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SUBTEN QBM	IVONALDO DE SOUZA ABREU	5402204/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SUBTEN QBM RR	NATANAEL PEREIRA DA CRUZ	5159199/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020 13/11/2020	06/11/2020 13/11/2020	1 1	0 0	R\$87,04	R\$174,08
STEN QBM RR	SÍLVIO ALDEMIRO PEREIRA MONTEIRO	5064163/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SUBTEN QBM RR	FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA	5063329/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020 13/11/2020	06/11/2020 13/11/2020	1 1	0 0	R\$87,04	R\$174,08
SUBTEN QBM	EDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR	5430461/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020 13/11/2020	06/11/2020 13/11/2020	1 1	0 0	R\$87,04	R\$174,08
1º SGT QBM	ISAIAS DE SOUSA ALVES	5398649/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
1º SGT QBM	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	5620937/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020 13/11/2020	06/11/2020 13/11/2020	1 1	0 0	R\$87,04	R\$174,08
1º SGT QBM	ELIEL RIBEIRO SOARES	5428416/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020	06/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$174,08



					13/11/2020	13/11/2020	1	0		
1º SGT QBM	IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA	5428661/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020	06/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$174,08
					13/11/2020	13/11/2020	1	0		
1º SGT QBM	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	5398940/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020	06/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$174,08
					13/11/2020	13/11/2020	1	0		
1º SGT QBM	JOSÉ MARIA MENEZES RABELO	5623634/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$87,04
1º SGT QBM	EDIVALDO BARROS SALLES	5608996/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020	06/11/2020	1	0	R\$87,04	R\$174,08
					13/11/2020	13/11/2020	1	0		
CB QBM	ISAIAS SILVA DA SILVA	57217797/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$85,72	R\$85,72
CB QBM	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	57218547/1	Belém	Castanhal - PA	13/11/2020	13/11/2020	1	0	R\$85,72	R\$85,72
CB QBM	JONATHA DE SOUSA CEI	57218017/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020	06/11/2020	1	0	R\$85,72	R\$85,72
SD QBM	PAULO JOSÉ LOPES QUEIROS	5932367/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020	06/11/2020	1	0	R\$85,72	R\$171,44
					13/11/2020	13/11/2020	1	0		
SD QBM	ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524/1	Belém	Castanhal - PA	06/11/2020	06/11/2020	1	0	R\$85,72	R\$85,72

PORTARIA Nº 890 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR DIVAL PONTES DE SOUZA, CB BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM E SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, diárias de alimentação e pousada para cada, conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 7.828,32 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém aos Municípios de Vigia de Nazaré – PA, Capanema – PA e Bragança - PA nos períodos discriminados em planilha, a fim de realizarem, serviços de manutenções nas centrais de ar condicionado nas UBM's dos municípios já mencionados.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SUBTEN BM RR	DIVAL PONTES DE SOUZA	5539102	Belém	Capanema - PA	02/11/2020	05/11/2020	4	3	R\$131,88	R\$2.629,68
				Bragança - PA	06/11/2020	09/11/2020	4	3	R\$131,88	
				Vigia de Nazaré - PA	10/11/2020	14/11/2020	5	4	R\$87,04	
CB BM	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM	57218514	Belém	Capanema - PA	02/11/2020	05/11/2020	4	3	R\$126,60	R\$2.543,88
				Bragança - PA	06/11/2020	09/11/2020	4	3	R\$126,60	
				Vigia de Nazaré - PA	10/11/2020	14/11/2020	5	4	R\$85,72	
SD BM	CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	5932409	Belém	Capanema - PA	02/11/2020	05/11/2020	4	3	R\$126,60	R\$2.543,88
				Bragança - PA	06/11/2020	09/11/2020	4	3	R\$126,60	
				Vigia de Nazaré - PA	10/11/2020	14/11/2020	5	4	R\$85,72	

Fonte: Diário Oficial nº 34.443, de 23DEZ2020; Protocolo: 614519 - IOEPA e Nota nº 29085 - SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA. (Fonte: Nota nº 29085 - QCG-AJG)

6 - INFORMAÇÃO

MEMO. CIRCULAR nº 001/2021 – DAL

Belém, 11 de janeiro de 2021

De: MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Aos senhores fiscais do contrato administrativo do CBMPA,

Informo a Vossa Senhoria que as notas fiscais e/ou faturas dos serviços ou bens adquiridos pela corporação deverão ser remetidas a esta Diretoria de Apoio Logístico até 5 dias úteis do fechamento das referidas notas fiscais e/ou faturas dos serviços ou bens adquiridos



pela corporação, acompanhadas das documentações comprobatórias de sua execução e em conformidade com termo de referência e edital, bem como encaminhar os documentos de regularidade fiscal junto ao Relatório de Acompanhamento de Contrato, conforme links:

Link¹: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>

Link²: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Link³: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>

Link⁴: http://www.belem.pa.gov.br/sefin/site/?page_id=1168

Link⁵: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Link⁶: https://drive.google.com/file/d/1501s4leKAgnyFg4VNiN_PZXar1490vn/view?usp=sharing

Dependendo do objeto, poderão ser acrescentados outros documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa e regularidade da execução contratual.

As documentações cujo objeto contratual refere-se à locação de veículos deverão estar também acompanhadas de declaração do fiscal informando a inexistência (ou existência) de multa dos veículos em operação.

Ademais, nos documentos, além das notas fiscais atestadas devem conter o recibo da empresa referente ao pagamento da nota fiscal.

Diante disso, para melhor esclarecimento aos fiscais de todos os contratos administrativos ainda vigentes, esta diretoria convoca os senhores fiscais para a reunião no dia 21 de janeiro de 2021 (quinta-feira) às 10 (dez) horas no auditório do QCG.

Informo ainda para consulta dos senhores fiscais dos contratos no âmbito do CBMPA, o fluxograma do documento de cobrança conforme link:

Link⁷: https://drive.google.com/file/d/1Q55Ji_QkxZjf3VVv0q1PSVx21-mGk2VD/view?usp=sharing

Comunico, que o envio das notas fiscais e suas documentações deverão ser feitas eletronicamente e de forma física devendo o atesto da nota possuir nome completo, MF, Cargo e assinatura do fiscal com carimbo, na ausência do carimbo a assinatura do fiscal deverá indicar o seu nome por extenso, conforme link:

Link⁸: <https://drive.google.com/file/d/14y2KtWZcliyfmelnDs-fajxfbZWKDey/view?usp=sharing>

Os fiscais poderão obter detalhes na instrução normativa da SEPLAD Decreto Estadual nº 870, de 4 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 32.496 de 07/10/2013 e Portaria Conjunta nº 658, de 01 de dezembro de 2014 da SEAD e AGE.

Desde já esta diretoria de apoio logístico agradece o empenho de todos na fiscalização, gestão e acompanhamento dos contratos administrativos sob sua responsabilidade.

Contatos dos responsáveis pelo recebimento de notas fiscais na DAL;

ST ANDRÉ: (91) 982614026

V. C. Farias: (91) 998287013

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Fonte: Nota nº 29173/2021 - DAL

(Fonte: Nota nº 29173 - QCG-DAL)

7 - PORTARIA Nº 020 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (Edição Extra) nº 34.460 de 14 de janeiro de 2021, que institui o "Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará".

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº123, de 07 de março de 2006, publicada no Boletim Geral nº 047, de 10 de março de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 29258 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 29258 - QCG-GABCMD)

8 - RELATÓRIO - CEDEC

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

I. APRESENTAÇÃO

Devido as fortes chuvas ocorridas no primeiro quadrimestre de 2020 que atingiram o município de Belém e Região Metropolitana, provocando alagamentos e inundações. Neste sentido, o Governo do Estado decretou Situação de Emergência (SE), conforme Decreto nº 609/2020, de 16/03/2020, adotando medidas urgentes para garantir assistência às famílias em vulnerabilidade social atingidas pelas fortes chuvas e alagamentos, garantindo recursos financeiros mínimos a o r ecomeço dessas famílias.

Conforme o Decreto nº 608/2020, publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143, foi estabelecido as regras de concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020. O benefício foi disponibilizado em parcela única de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) por família atingida, destinando-se a prover capacidade financeira para a recomposição dos danos causados sua moradia e aos bens móveis nela existentes.

Para tanto, no mesmo Decreto, foi estabelecido critérios para recebimento do benefício do Programa Recomeçar, conforme o Art. 3º do mesmo Decreto:

I - possuir renda familiar de até três (3) salários mínimos;

II - residir em imóvel que tenha sido direta e gravemente atingido por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, conforme:

a) Decreto Municipal de declaração de calamidade pública ou situação de emergência que tenha sido devidamente homologado pelo



Estado do Pará, na forma §3º do art. 2º da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993; ou

b) Decreto Estadual de declaração de calamidade pública ou situação de emergência.

O Decreto estabeleceu que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil fosse a responsável pelo cadastramento das famílias beneficiadas, estabelecendo o prazo até 30 de abril de 2020 para término dos cadastros. Contudo, tanto a SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda) como a COHAB-Pará (Companhia de Habitação do Estado do Pará) deveriam atuar em conjunto com a CEDEC no cadastramento das famílias em cumprimento a os requisitos previstos no Decreto.

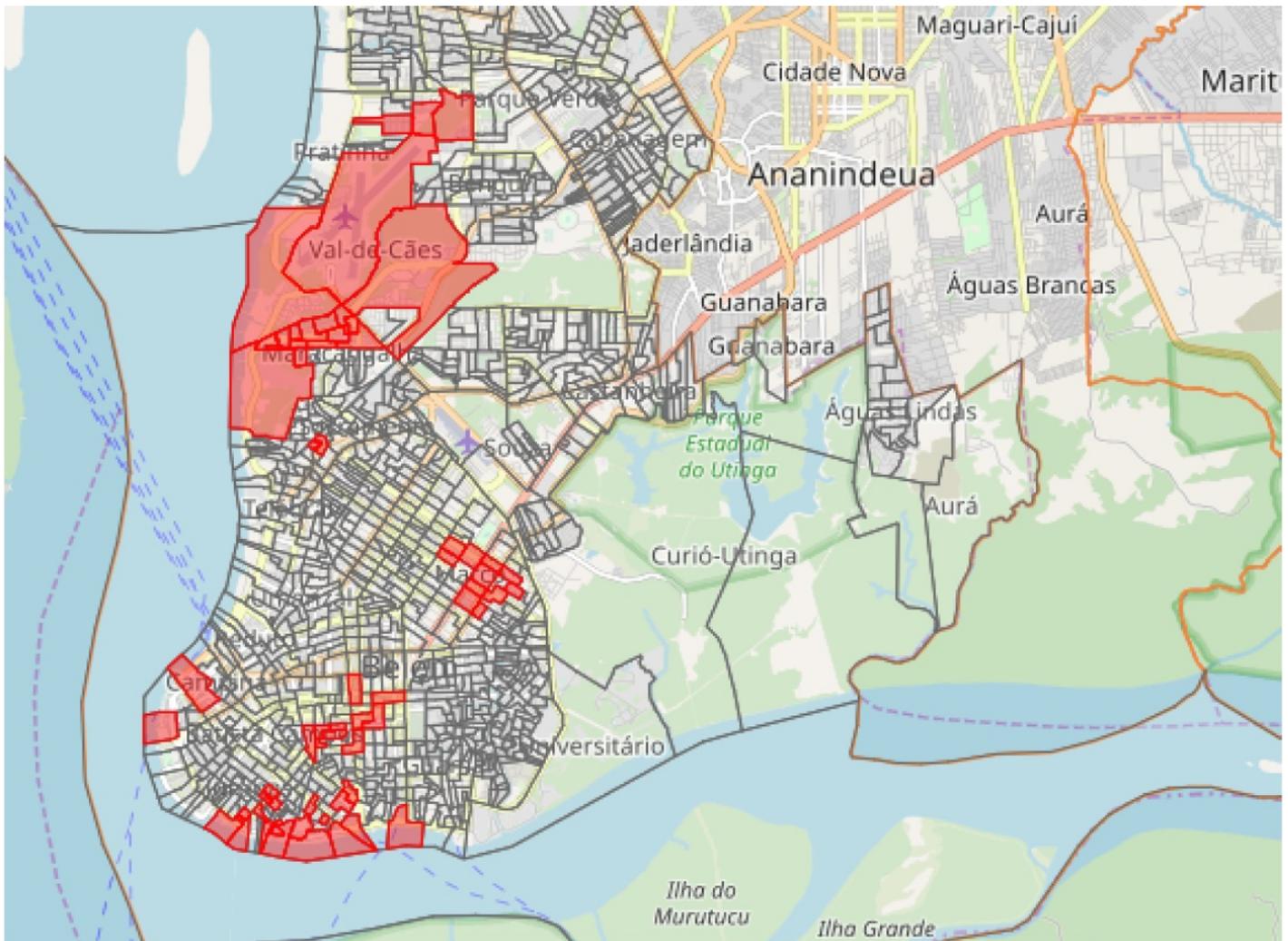
O decreto dispõe ainda a devolução aos cofres do Tesouro Estadual o saldo remanescente não utilizado no pagamento do benefício, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da liberação.

Para o cadastramento das famílias atingidas, a Cedec baseou-se no decreto municipal nº 95.912-PMB, de 10 de março de 2020, publicado em Diário Oficial do município de Belém nº 13.949 que decretou Situação de Emergência no território do município. Assim como foi seguido o Formulário de Informações Sobre Desastres (FIDE) cadastrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Com isso,

determinou-se a área de abrangência do Programa Recomeçar no município de Belém.

Sendo portanto:

Bacia do Tucunduba, abrange os bairros da Terra Firme, Guamá, Marco, Canudos e parte de São Brás Canal da Timbó entre Canal Leal Martins e Pass. Acatauassú Nunes Canal da Vileta entre Pass. São Francisco Xavier e Pass. São João Batista Canal José Leal Martins entre Canal da Vileta e Canal da Angustura Tv. Mauriti entre Canal Leal Martins e Pass. Hortinha Trav. Barão do Triunfo com Canal Leal Martins Canal Cipriano Santos em toda sua extensão Av. Conselheiro Furtado entre Trav. Guerra Passos e Trav. Barão do Triunfo Bacia do Murucutum, abrange os Bairros do Curió Utinga, parte de Marco e parte do Souza Av. João Paulo II entre Pass. Bartolomeu de Gusmão e Pass. Gaspar Dutra Pass. Elvira com Av. João Paulo II Pass. Matilde com Av. João Paulo II Pass. Osvaldo Coelho Av. João Paulo II Pass. Coronel Moisés Av. João Paulo I Bacia da Estrada da Nova, abrange os Bairros do Condor, Cremação, Jurunas e parte da Batista Campos Rua dos Pariquis entre Av. Alcindo Cacela e Trav. 14 de março Rua dos Mundurucus entre Av. Alcindo Cacela e Trav. 9 de Janeiro Av. Alcindo Cacela entre Pass. Orquídea e Trav. Padre Eutíquio Trav. Padre Eutíquio entre Av. Alcindo Cacela e Rua São Miguel Rua Fernando Guilhon entre Trav. 14 de Março e Trav Quintino Bocaiúva Rua Fernando Guilhon entre Rua Honório José dos Santos e Av. Bernardo Sayão Canal Val-de-Cães, abrange os bairros da Maracangalha, Val-de-Cães, Miramar e parte da Sacramento Rua São Clemente (área da Piçarreira) Av. Júlio César (próximo ao aeroporto) Conjunto Promorar Áreas Pontuais Alagadas, abrange os bairros do Reduto, Umarizal, Campina e Comércio, Jurunas, Nazaré, Souza Av. Visconde de Souza Franco entre Av. Marechal Hermes e Rua da Municipalidade Av. Tamandaré entre Rua Ângelo Custódio e Trav. São Francisco Av. Marechal Hermes entre Av. Visconde de Souza Franco e Praça Magalhães Av. Visconde de Souza Franco com Rua Cônego Jerônimo Pimentel Rua dos Mundurucus entre Av. Alcindo Cacela e Trav. 14 de Março Av. Conselheiro Furtado entre Trav. 14 de Março até a Pass. Pará Pass. Amazônia com Canal da 14 de Março Pass. Pará entre Rua dos Mundurucus e Av. Conselheiro Furtado Rua dos Apinagés entre Canal da Quintino e Av. Alcindo Cacela Av. Almirante Barroso entre Av. Tavares Bastos e Pass. Maj. Eliezer Levy Av. João Paulo II entre Trav. Vileta e Trav. da Timbó Av. Visconde de Souza Franco entre Av. Marechal Hermes e Rua Antônio Barreto Praia Grande Avenida Beira Mar, entre Rua Kebec e Rua Petrópolis, em Mosqueiro no distrito administrativo de Belém.



II. REFERÊNCIAS



Artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 Artigo 200 da Constituição do Estado do Pará de 1989;
 Lei Estadual Nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;
 Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012;
 Decreto Estadual nº 607, de 16 de março de 2020;
 Decreto Estadual nº 608, de 16 de março de 2020;
 Decreto Municipal nº 95.912-PMB, de 10 de março de 2020.

III. EQUIPE RESPONSÁVEL

Ord.	Nome	
1.	Cilea Silva Mesquita - TCEL BM	Coordenadora Adjunta da CEDEC e Coordenadora Geral do Programa Recomeçar
2.	Arthur A rteaga D urans Vilacorta - MAJ BM	Chefe da Divisão de Apoio Comunitário e Coordenador Executivo do Programa Recomeçar
3.	Thiago Santhiaelle de C arvalho - MAJ BM	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

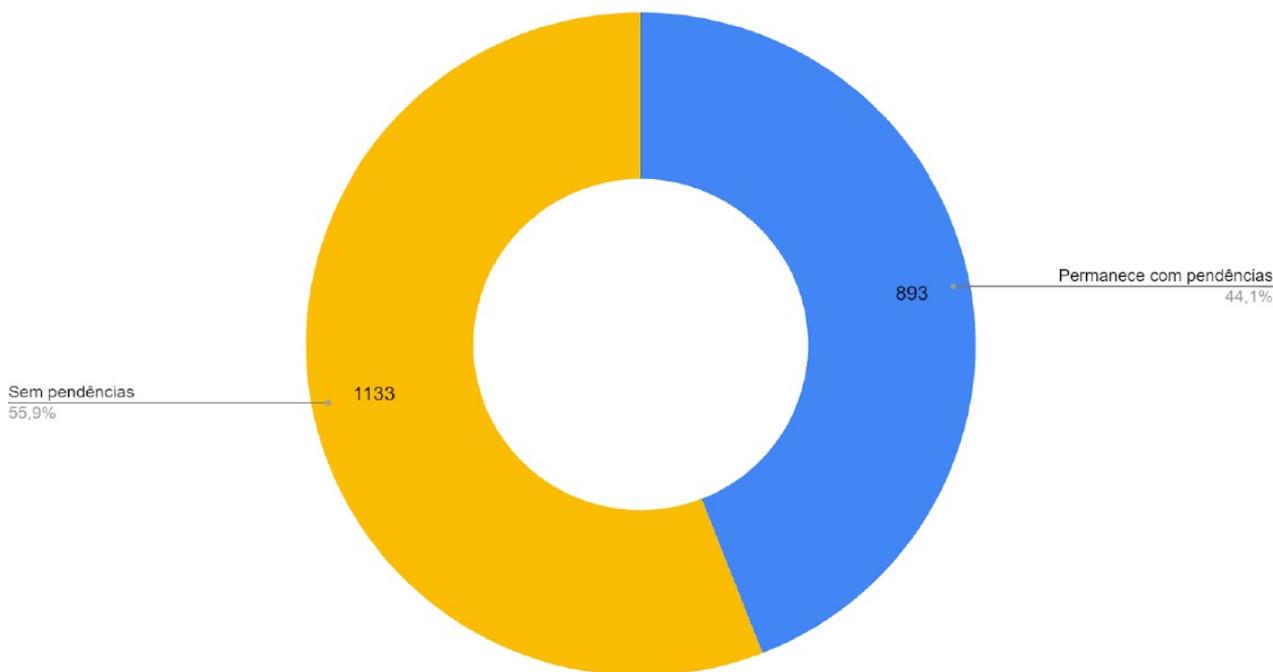
III. O PROGRAMA RECOMEÇAR 2020

No quadrimestre do corrente ano, mais precisamente no dia 07 de março (Sábado) choveu 144.4mm das 3 da manhã até as 16 horas de acordo com a estação automática. O acumulado do dia 07 na estação convencional foi de 148.5mm, aproximadamente 33% do volume esperado para o mês. Esta chuva intensa coincidiu com marés altas provocando alagamentos severos, deslizamentos, inundações e transbordamento de canais e entre os dias 07 e 15 de março de 2020.

Inicialmente o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil articulou equipes para realizar os primeiros cadastros nos bairros de Val-de-Cães, no Conjunto Maracangalha e no Promorar; seguindo para Curió-Utinga e Marco. Foram realizados 1.685 cadastros físicos (destes 72 o usuário também fez sua inscrição pela internet). Contudo devido ao risco de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) as atividades presenciais foram substituídas pelo cadastro online pelo link www.bombeiros.pa.gov.br/recomecar. Estes cadastros foram aceitos do dia 29/03/2020 ao dia 30/04/2020, sendo realizados 2.026 cadastrados pela internet.

Em conjunto com a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC) foram realizados ainda cadastros nos bairros Cabanagem, Bengui e Guamã, atendendo uma solicitação do programa Estadual Territórios Pela Paz (TerPaz).

EQUIPE VERMELHA - VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS - PROGRAMA RECOMEÇAR



Do total geral analisados dos cadastros online, foram considerados aptos para recebimento do benefício 1.133, por estarem sem pendências de documentação anexada (Identidade frente e verso, CPF, Comprovante de residência no nome do solicitante, moradia está localizada dentro da área delimitada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belém). Sendo disponibilizado o valor de R\$ 1.183.985,00 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais) como pagamento em benefício do Programa Recomeçar.

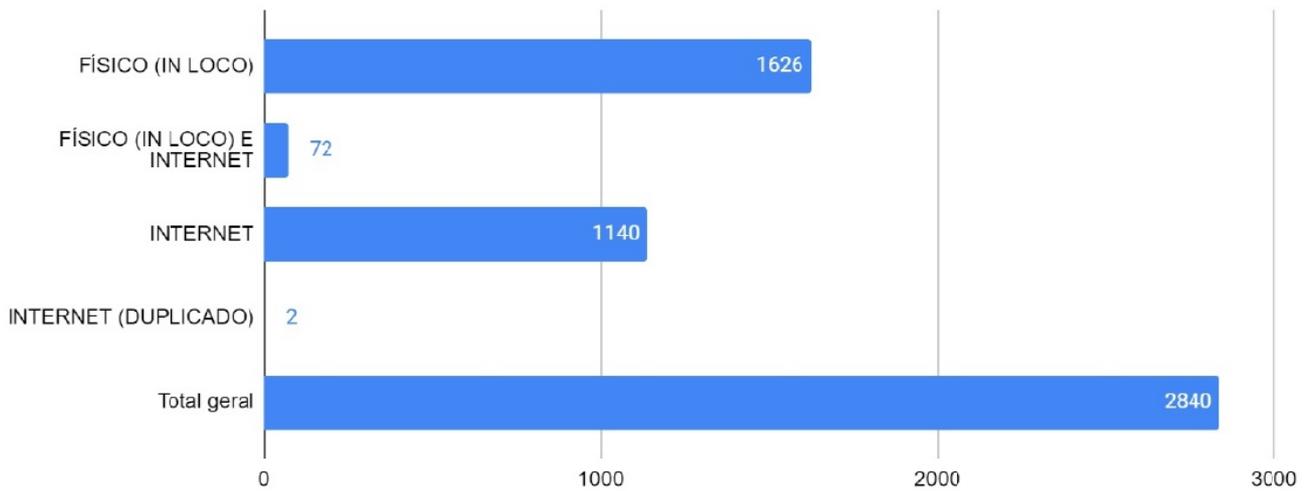
Contudo, 893 permaneceram pendentes de alguma forma, mesmo a CEDEC encaminhando e-mails e solicitando que as pessoas viesse em período específico para sanar as pendências, para tanto foi usado as redes sociais @defesacivilpa e @cbmpa.

Foi estipulado o prazo para 10 de setembro de 2020 o dia final para sanar as pendências junto ao Programa Recomeçar.

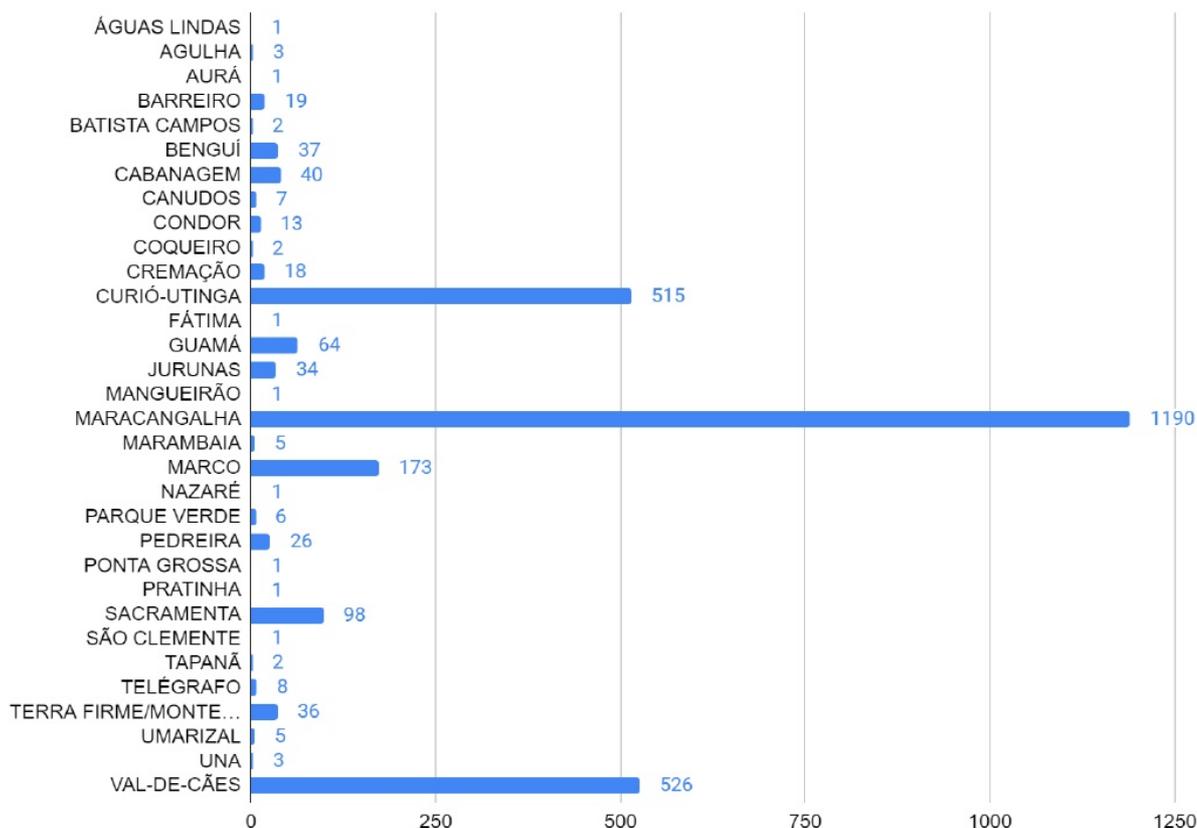
Os cadastros físicos, realizados pelas visitas in loco pelos Bombeiros Militares e os Técnicos da CEDEC, totalizaram 1.685, sendo que foram encaminhados para a Divisão Administrativa e Financeira da CEDEC (DAF) e posteriormente para o Banco do Estado do Pará 1.613 aptos para pagamento (R\$ 1.685.585,00 em benefício).

O Programa Recomeçar abrangeu bairros pontuais da Capital Belém, beneficiando as famílias que de alguma forma foram prejudicadas pelas fortes chuvas, de acordo com o decreto que formalizou o pagamento do benefício para 2.746 famílias.





O maior número de cadastros encaminhados para pagamento foram Maracangalha - 1.190, Val-de-Cães - 526 e Curió-Utinga - 519 correspondendo 78% de todos os cadastros pagos, conforme gráfico abaixo.



● PRINCIPAIS PENDÊNCIAS NOS CADASTROS

O Decreto nº 608/2020 que regulamentou o Programa Recomeçar estipulou critérios para o recebimento do benefício (Art. 3º):

I - possuir renda familiar de até três (3) salários mínimos;

II - residir em imóvel que tenha sido direta e gravemente atingido por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e lagamentos, conforme:

a) Decreto Municipal de declaração de calamidade pública ou situação de emergência que tenha sido devidamente homologado pelo Estado do Pará, na forma §3º do art. 2º da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993; ou

b) Decreto Estadual de declaração de calamidade pública ou situação de emergência.

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil exigiu ainda o anexo nos cadastros dos seguintes documentos: Documento de Identificação com foto (frente e verso conforme o caso), Cópia do CPF (caso não constasse no documento de identificação), Comprovante de Residência em nome do solicitante cadastrado, e que a residência estivesse dentro da área estipulada pela COMPDEC/Belém em seu Decreto de Situação de Emergência.

Dos cadastros on-line, 636 não compareceram na CEDEC e/ou não procuraram a Divisão de Apoio Comunitário a fim de sanar as pendências cadastrais, sendo Indeferido o Benefício, sendo que 78 cadastros se referiam a localidades não contempladas pelo Decreto da Prefeitura de Belém, como Distritos de Icoaraci e Outeiro, Cotijuba, ou cidades como Paragominas e Ananindeua.

Foram encontrados inconsistências em cadastros como:

a) Falta de documento de identificação (frente ou verso);

b) Falta de comprovante de residência no nome do solicitante;



- c) Nomes duplicados em cadastros online;
- d) Vários cadastros com mesmo comprovante de residências;
- e) Residências “ nos Altos” cadastrados;
- f) Servidores públicos, empresários, autônomos com rendas superiores ao teto estipulado pelo Decreto nº 608/2020;
- g) Proprietários de kitnets ou casas alugadas cadastrados juntamente com seus inquilinos.

Estas inconsistências foram observadas durante as análises das equipes destinadas a esse fim, compostas pelos Técnicos e Voluntários Civis da Cedec. Os trabalhos foram divididos em três frentes, Equipe Verde - para a primeira análise nos cadastros, verificando essencialmente os anexos dos documentos e se a residência está localizada nos bairros informados pela Prefeitura de Belém; Equipe Vermelha - realizaram a segunda análise, entrando em contato com as pessoas cadastradas a fim de sanar as pendências documentais, foram usados os e-mails e telefones cadastrados, se durante a análise o cadastro este era considerado SP (Sem pendências) este seguia para a Equipe Laranja - Responsável pela análise final e minuciosa de todos os documentos, localidade e cruzamento de informações entre cadastros. Caso o cadastro estivesse em conformidade com os critérios estabelecidos era sinalizado como APTO (para pagamento) ou I NAPTO (Indeferido).

Todavia, há a necessidade da integração entre os órgãos assinalados no decreto estadual, para uma maior abrangência do programa assistencial, pois não aconteceu a troca de informações e nem o apoio da SEASTER quanto a análise dos cadastros, tampouco o apoio da COHAB para a análise das residências atingidas pelas fortes chuvas e enxurradas do primeiro quadrimestre. Com isso, as análises foram demoradas devido a falta de expertise da DAC/CEDEC para isso. Assim sendo, as ferramentas foram construídas durante o processo de recebimento dos cadastros, análise e pagamento do benefício.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Recomeçar foi responsável por proporcionar o retorno à dignidade das famílias que foram atingidas direta e indiretamente pelas fortes chuvas no início do mês de março na cidade de Belém. Cerca de 2.800 famílias receberam o benefício do programa subsidiado pelo Governo do Pará mediante o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O Programa de auxílio assistencial estendeu-se até o dia 30 de outubro, quando terminou o prazo de vigência do Decreto Municipal de Decretação de Situação de Emergência nº 95.912-PMB, bem como o Decreto Estadual nº 608/2020 que consubstanciou o Programa Recomeçar.

Para o ano de 2021, caso haja novamente o Programa Recomeçar, há necessidade de melhorar o sistema de cadastros onlines, para agilizar o anexo dos documentos, além da limitação dos cadastros para apenas as áreas atingidas façam o cadastro. É necessário o uso da expertise da SEASTER para cadastro e análise dos cadastros. Além da ampliação do programa para outros bairros de Belém que sofrem com as chuvas do inverno amazônico, até para outros municípios que sofrem com as enxurradas e chuvas fortes neste período do ano.

Fonte: Protocolo nº 2020/1002184 - PAE e Nota nº 28898 - SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 28898 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM JOEL JESSE BRITO DA COSTA	57174192/1	QCG-DAL	BOM	EXCEPCIONAL

Despacho:

1. Deferido;
2. À DP para Conhecimento
3. Publique-se

Fonte: Requerimento nº 9921 e Nota nº 29174/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29174 - QCG-DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA 24ºGBM/BRAGANÇA - CB BM FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO

Nota. para BG nº 003/2020 Bragança-PA, 21 de dezembro de 2020.

Assunto: Referência Elogiosa

O Comandante do 24º Grupamento Bombeiro Militar (24º OBM), no uso da competência que lhe confere o Art. 74, § 20, da Lei Estadual nº 6.833/2006, RESOLVE:

ELOGIAR:

O militar: CB BM FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO, MF por ter doado sangue, voluntariamente, a pessoa necessitada, no dia 12/12/2020, no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — HEMOPA, em Bragança-PA, ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES – MAJ QOBM

Comandante 24º GBM - Bragança, em exercício

(Fonte protocolo nº 2021/17277 - PAE; Nota nº 29150 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA).

(Fonte: Nota nº 29150 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:



RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP QOBM
SUBCMT DO 30º GBM

